



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

**Decreto nº 045, de 22 de abril de 2014.**

**Institui e nomeia os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes;

DECRETA:

1º Institui e nomeia a **Comissão Municipal de Avaliação de Estágio Probatório**, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, passando a referida Comissão a ser composta pela Senhora PAULA SCANDOLARA, Senhora PATRICIA DE MORAES RUPPEL e Senhora IVANETE JACOBSEN BORGER, para sob a presidência do primeiro membro procederem aos trabalhos de organização, desenvolvimento e relativos à avaliação de estágio probatório dos servidores.

Art. 2º Os membros da Comissão ora instituída incumbir-se-ão de providenciar os meios necessários para o desenvolvimento das tarefas a serem realizadas acerca da avaliação do estágio probatório, sendo que para o desenvolvimento das mesmas a Comissão poderá contar com o auxílio de outros colaboradores, citados em documento da própria Comissão.

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão ora constituída, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 095, de 12/08/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 22 de abril de 2014.

OTILE MOCELLIN  
Prefeito Municipal